Decreto n. 95/56

H. Louis Bascmann, Prefeito Municipal de Senaz de Sacuncs, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta -

Art. 1º) É considerado Ponto Facultativo nas repartições publicas Municipais, o dia 23 de outubro de 1.956 em homenagem às comemorações do Ano Santo Marial.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Senaz de Sacuncs 22 de outubro de 1.956

H. Louis Bascmann
Prefeito Municipal